



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL.: (32) 3261-1285 - FAX (32) 3261-3013 - e-mail: pmsjn@sjnet.com.br  
CAIXA POSTAL 3 - CEP: 36.680-000

## Lei nº 2381, DE 30 DE JUNHO DE 2006

**Concede o Título de Cidadania Sãojoanense  
Ao Engenheiro Helder Bella Barcellos**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Sãojoanense ao Engenheiro Helder Bella Barcellos.

**Art. 2º** O Título a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Edmea Moreia Machado*  
**Edmea Moreia Machado**  
**Prefeita Municipal**

Certifico que publiquei o/a doct  
reto em 30/06/06, conforme o  
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado  
no quadro de avisos da sede da  
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

*Idal Mexavie*  
Ass: Funcionário Responsável  
CPF: 057.125.896-48